



Comprovante de Publicação

Nº: 15694

Data/Hora Veiculação: 14/05/2013 16:23

Ato: **DECRETO Nº 26.275/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 2.536/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 407.175,92 (Quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências.**

Identificação: **1686/2013**

Data Publicação :  
**15/05/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.275/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 407.175,92 (Quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.536/2012. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 407.175,92 (Quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica 4.4.90.51 Ação 0183 Fonte Descrição 139 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 407.175,92 407.175,92 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Termo de Compromisso PAC203648/2012. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 0435/13 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.13 11:36:03 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR